## **DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL**

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

001/DEC/2016 - 2011-0.129.866-5 Contratante: PMSP/SMC/DEC

Contratada: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS ITDA CNPI nº 55 905 350/0001-99 resolvem com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e o disposto no Decreto Municipal nº 55.547/2014 DAR POR RESCINDIDO desde 31 de janeiro de 2015, o Termo de Contrato nº 008/SP-SM/2011, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação na Casa de Cultura de São Mateus.

Data da assinatura: 01 de março de 2016.

## **EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### PORTARIA Nº 2.110, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1° do Decreto nº 56.669/15,

# RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos do contido no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 56.669, de 1º dezembro de 2015, os seguintes servidores para compor Grupo Interno de Controle da Dengue, Febre de Chikungunya e Febre pelo vírus Zika, nos órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação:

ZIKa, 1105 OI	gaos centrais da	secretaria iviuriicipai de cu	ucaçao.
SME	SETOR	NOME DO SERVIDOR	RF
CENTRAL	BENS PATRIMONIAIS	1-EMILIA DA SILVA PEDROSO	518.526-2
CENTRAL	ZELADORIA	2-LUZIA APARECIDA PEDRASSOLI	608.467-2
CENTRAL	BENS PATRIMONIAIS	3-CARLOS AUGUSTO PAPASERGIO	775.591-1
CONAE 2	DIV. ADMINISTRATIVA	1- ADILSON SANTANA SIMÕES	618.621-1
CONAE 2	DIV. ADMINISTRATIVA	2- MARCELO COUTO SANTOS	694.376-4
CONAE 2	DIV. ADMINISTRATIVA	3-CELSO AP. GALHARDO MORALES	539.417-1
CASARÃO	PROG.ESPECIAIS/ NACI	1-JURACI SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	631.851-7
CASARÃO	PROG.ESPECIAIS/ NACI	2-LAUDICEIA DA SILVA	584.812-1
CASARÃO	PROG.ESPECIAIS/ NACI	3-EGNON VIANA	676.168-2
DAE	DIV.ADM.	1-JOÃO CARLOS GARCIA TAPIAS	540.926-8
DAE	DIV.TÉCNICA	2-ANDERSON DOS SANTOS MIRANDA	803.116-9
DAE	DIV.SUPRIMENTOS-CPRA	3- EDEVALDO DOS SANTOS	644.847-0
DAE	FINANC./ CONVENIADAS	4-CRISTINA ELIS GIACOMO	818148-9
MEMORIAL	CENTRO MULTIMEIOS	1-LILIAN LOTUFO PEREIRA	
		P. RODRIGUES	549.771-0
MEMORIAL	CENTRO MULTIMEIOS	2-NEVENKA MARIA MYRT	624.178-6
MEMORIAL	CENTRO MULTIMEIOS	3-SILVANA MOURA RIGUENGO	673.779-0
ALMOXARIFADO	CONAE G	1-ALEXANDRE DE GEORGE GUIMARÃES	800.899-0
ALMOXARIFADO	CONAE GAB	2- ANTONIO FELINTO F. DE ARAÚJO	801.146-0
ALMOXARIFADO	CONAE 31	3- MÁRCIO LUIS CAVALCANTI	774.566-4
CME	ADMINISTRATIVO	1-LILIAN MACIEL DA SILVA.PARISI	736.638-8

CMF ADMINISTRATIVO 2-JACQUELINE AP. M. TRIPOLI DOS 666.633-7 SANTOS SECRETARIA GERAL 3-CECÍLIA MITUYE KUSANO 687.051-1 CME Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PORTARIA N° 2.111, DE 07 DE MARÇO DE

ORIENTA A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA NAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR - CAE, PARA O ANO DE 2016, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe representou a Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e,

CONSIDERANDO:

o disposto no Decreto nº 39.786, de 30/08/00;

- as finalidades do Conselho de Alimentação Escolar, expressas no Decreto nº 40.278, de 05/02/01, em especial, a contida no inciso I do seu Anexo Único:
  - o contido no artigo 28 da Resolução FNDE nº 38/09;
- o previsto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/13; - a necessidade de possibilitar aos servidores municipais membros do Conselho de Alimentação Escolar, a sua plena participação nas atividades programadas:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa de ponto, inclusive do cargo em acúmulo, dos servidores municipais abaixo discriminados, para participarem das atividades realizadas pelo Conselho

de Alimentação Escolar - CAE, no ano de 2016: - Huguetti Nero Davini - RF: 136.473.1

Ivaniria Andrade da Silva - RF: 617.405.1;

- João Pedro da Silva - RF: 560.949.6; - Kátia Iared Sebastião Romanelli - RF: 776.529.1;

- Luiz Carlos Batista Gonçalves - RF: 719.826.4;

Marcia Cristina de Oliveira - RF: 695.607.6;

- Marcia de Paula Cruz - RF: 593.569.5; - Nilza Aparecida Machado - RF: 638.992.9

- Lívia da Cruz Esperança – RF: 817.872-1. Art. 2º - A dispensa referida no artigo anterior será devida

para a participação dos eventos, nas datas que especifica: I — Reuniões Ordinárias — últimas 3°s feiras úteis de cada mês: 26/01; 23/02; 29/03; 26/04; 31/05; 28/06; 26/07; 30/08; 27/09; 31/10; 29/11 e 13/12/16; II – Visita às Unidades – 24/02, 14 e 23/03, 11 e 20/04, 9

e 25/05, 13 e 22/06, 11 e 27/07, 08 e 24/08, 12 e 28/09, 10 e 26/10, 21 e 23/11 e 01/12/16;

III - Treinamentos e outras atividades relacionadas às atribuições do CAE, mediante solicitação específica apresentada com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

 IV – Reuniões extraordinárias: se necessárias mediante previa solicitação específica. Art. 3° - Caberá aos servidores dispensados apresentarem à

sua chefia imediata comprovante de participação emitido pelo CAE nos eventos objeto desta Portaria

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/16, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias SME nº 1.541, de 24/02/15 e nº 3.649, de 05/06/15

## **DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

SME

2015-0.037.466-7 - EMEF OCTÁVIO PEREIRA LOPES DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM - Associação de Pais e Mestres do(a)EMEF OCTÁVIO PEREIRA LOPES - C.N.P.J nº: 52839537000143 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RETIFICO o despacho de fl. 15, publicado no DOC de 23/09/2015, e extrato de fls. 18, publicado no DOC 25/09/2015, de forma que, onde se lê: 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, MODELO: SMILE QF - 1800BTU, 220V, MARCA: LG: 04 MICRO SYSTEMS, MODELO: MCM 1150X - CD MP3 PLAYER, COR: PRETA, 110V; MARCA: PHILIPS, leia-se: 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, MODELO: SMILE QE 1800RTIL 220V MARCA: LG: 05 MICRO SYSTEMS MODELO: MCM 1150X - CD/MP3 PLAYER, COR: PRETA, 110V; MARCA:

2012-0.215.546-0 - CEL VEREADOR JOAQUIM THOMÉ FILHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM - Associa ção de Pais e Mestres do(a)CEI VEREADOR JOAQUIM THOMÉ FILHO - C.N.P.J nº: 7982483000116 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RETIFICO o despacho de fl. 20, publicado no DOC de 01/09/2015, e extrato de fls. 23, publicado no DOC 03/09/2015, de forma que, onde se lê: 05 RÁDIOS PORTÁTEIS, MODELO: PH 229, USB/MP3, COR: PRETA, MARCA: PHILCO, BIVOLT; 01 COLEÇÃO, CONTENDO 10 CDS, TÍTULO: TEKA CANTIGA DE RODA, PRODUTORA: CIRANDA CULTURAL; 01 COLEÇÃO CONTENDO 10 LIVROS E 10 CDS. TÍTULO: AFRI CANIDADES, PRODUTORA: CIRANDA CULTURAL, leia-se: 05 RÁDIOS PORTÁTEIS, MODELO: PH 229, USB/MP3, COR: PRETA, MARCA: PHILCO, BIVOLT: 01 COLEÇÃO, CONTENDO 10 CDS TÍTULO: TEKA CANTIGA DE RODA, PRODUTORA: CIRANDA CUL-TURAL; 01 COLEÇÃO CONTENDO 10 LIVROS E 10 CDS, TÍTULO: CIRANDA DAS DIFERENCAS, PRODUTORA: CIRANDA CULTURAL 01 COLEÇÃO CONTENDO 10 LIVROS E 10 CDS, TÍTULO: AFRICA NIDADES, PRODUTORA: CIRANDA CULTURAL

2013-0.057.756-4 - CEI VEREADOR FRANCISCO MARCON-DES DE OLIVEIRA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VEREADOR FRANCIS-CO MARCONDES DE OLIVEIRA - C.N.P.J nº: 07.995.168/0001-23 DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Considerando a manifestação contida em folha nº 28, do Senhor Assessor Técnico — Contador, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, RETIFICO o despacho de fl. nº 20, publicado no DOC de 18/07/2015, e extrato de fls. nº 23, publicado no DOC de 21/07/2015, de forma que, onde se lê: 01 RÁDIO PORTÁTIL, MODELO: PH229, USB/CD/MP3/SD, MARCA: PHILCO, COR: PRETA, BIVOLT; 08 SUPORTES PARA BOLSAS, FABRICANTE ADAILTON FELIX BEZERRA MARCENARIA ME. MODELO: EM MDF COM GANCHOS DE FERRO, COR: BRANCA., leia-se: 01 RÁDIO PORTÁTIL, MODELO: PH229, USB/CD/MP3/SD, MARCA: PHILCO, COR: PRETA, BIVOLT.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO **IPIRANGA** 

#### **DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação - Ipiranga, de acordo com o disposto no artigo 47 do Anexo Único da Portaria SME nº 2.810, de 21/06/2006, retificada no DOC de 29/06/2006, APROVA o Estatuto Social da Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Educacional abaixo relacionada:

APM do CEI ICAMI TIBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### **BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS**

2015-0.183.786-5 - DRE-FB - EMEF PEDRO AMÉRICO - À vista dos elementos contidos neste processo administrativo nº 2015-0.183.786-5, em especial às manifestações em folhas nº 4 e 5, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, AU-TORIZO a baixa dos bens relacionados em folha nº 3, retificados em folha nº 18, com fulcro no Decreto 53,484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 - SF.

2015-0.218.672-8 - DRE-FB - EMEI NAIR CORRÊA BUAR-QUE - À vista dos elementos contidos neste processo administrativo nº 2015-0.218.672-8, em especial às manifestações em folhas nº 6, 9, 11 e 12, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, AUTORIZO a baixa dos bens relacionados em folhas nº 3 e 4, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 - SF

2015-0.218.675-2 - DRE-FB - EMEI NAIR CORRÊA BUAR-QUE - À vista dos elementos contidos neste processo administrativo nº 2015-0.218.675-2, em especial às manifestações em folhas n° 7. 9. 11. 12 e 13. observadas as formalidades legais e cautela de estilo, AUTORIZO a baixa dos bens relacionados em folhas n° 3 e 4, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 - SF.

2015-0.288.565-0 - DRE-FB - EMEF SEN. TEOTÔNIO VI-LELA - À vista dos elementos contidos neste processo administrativo nº 2015-0.288.565-0, em especial às manifestações em folhas n° 4 a 6, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, AUTORIZO a baixa dos bens relacionados em folha n° 3, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 – SE

2015-0.308.319-1 - DRE-FB - EMEF DR. ELIAS DE SI-QUEIRA CAVALCANTI - À vista dos elementos contidos neste processo administrativo nº 2015-0.308.319-1, em especial às manifestações em folhas nº 4 a 7, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, AUTORIZO a baixa dos bens relacionados em folha nº 3, com fulcro no Decreto 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria 262/15 - SF.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

## PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 POR OMISAO

Em atendimento ao contido na Portaria SF nº 92/2014, a Diretoria Regional de Educação Santo Amaro publica os nomes dos quatro responsáveis de cada U.E., pelo acompanhamento da distribuição de Kits de Material Escolar, desde a coleta de dados, digitação, recebimento e conferência, até sua efetiva entrega

Unidade	1° Responsável	RF	2º Responsável	RF	3° Responsável	RF	4° Responsável	RF
CEI Conv. Aguas Marinha II	Daniele Cristina Santos Silva	363.248.481	Kelly Cristina Soares Xavier	34.738.331	Laurice Herminia de Oliveira	2.984.176-9	Vania dos santos	20.444.081-6
CEI Conv. Alegria	Rosana da Cruz Silva	17.717.408-0	Andrea da Silva	29.707.194-4	Osmarina Soares da Silva	1,555,336	Antonia Vilma Peres de Oliveira	36.728.321-9
CEI Conv. Ame	Ana Paula Perli Ferreira	29.207.457-8	Evaldete Maria Martins da Silva	16.869.567	Vanusa Rodrigues	25.689.793-1	Natalia Freitas Franco	48.272.118-2
CEI Cony, Brilho do Sol I	Andrea Miranda Nunes	37.366.478-3	Diva Duarte Romariz	5.001.760-3	Debora Cristina da Silva Ferrari	32.476.259-8		
CEI Conv. Brilho do sol II	Angelina Ferrari Vilela	15.790.993-1	Moema Miranda Cordeira	58.818.904-2	Carla Silva Dejavite	27.491.280-6		
CEI Conv. Brilho do Sol III	Marli da Silva Tavares	18.054.085-3	Juliana Amaral Mangano	33.357.604-4	Frankcilene C.Oliveira	44.467.749-5	Maria Quiteria Tavares	23.793.367-6
CEI Conv. Carmem Rodrigues	Eunice Teixeira de Oliveira	9.675.768-1	Patricia do Nascimento Paula Santos	44.631.548-5	Rosa Teruko Hiroi Batista de Sigueira	29.578.025-3	Valmir Joelso de Souza	47.523.911
CEI Conv. Celestina Stewart	Monica Schweiger	10.424.477-x	Michelly dos Santos	41.195.304-7	Regiane Aparecida	30.227.070-x	Erica Aparecida Sigueira	32.791.812-3
CEI Conv. Conde Luiz Zunta	Adriana Leme de Queiroz	21.136.890-8	Jean Vitor Silva de Camargo	37.132.456-7	Erika Martins dos Santos	34.477.112-x	Nubia Alves Moreira Viana	34.456.182-3
CEI Conv. Conde Luiz Zunta CEI Conv. Coração de Mae	Helena S. Silva Santana	28.621.236-5	Euni Rosa Santana	37.799.400-5	Cristiane Rocha da Cruz	23.861.719-1	Milene Sampaio de França	26.463.544-0
CEI Conv. Cri-Acão	Alessandra Borba Lira Bomfim	20.190.118-3	Samantha N. Silva Pereira	45.976.492-5	Fernanda Fatima B. Oliveira	26.681.287-9	Alessandra Ap. Conceição Cunha	21.967.677-x
CEI Conv. Cri-Ação CEI Conv. Cri-ação 2 (Ilhabela)	Jagueline Fernandes	40.634.969-1	Zuleide Cabral	16.502.942	Davane Andrade	44.011.104-3	Maria Antonia Lins	28.201.178-x
CEI Conv. Cri-ação 2 (ilitabela) CEI Conv. Esperança	Debora Felipe Gomides	41.569.110-2	Larissa Talita Oliveira Faria	42.447.678-2	,	38.764.782-x	Eliete da Cruz Melo	60.482.174-8
		27.404.638-6					Ivani Silva dos Santos	
CEI Conv. Irma Agostinha	Esilaine Silveira Silva		Elaine Lucas de Barros	22.099.148-0	Marilene Silva Santos	35.247.025-2	Maria Eli Miranda Seixas	24.109.197-4
CEI Conv. Irma Rita Cavenaghi	Jyothi Joseph Satyanapalli	V-496520-I	Sandra Campos Moreira	24.874.252-8		37.112.666-6	Maria Eli Miranda Seixas	0.295.270-0
CEI Conv. Itatinga	Luis Gonçalves de Faria	37.747.183-5	Karina Ferreira de Menezes	36.563.672-1	Edvania Ciriaco da S.Rodrigues	35.919.308-0		42 420 004 0
CEI Conv. Jabaquara	Valeria Malagrine Basti	15.730.940-x	Ana Claudia Cavalcanti de As	40.024.463-9	Maria de Jesus dos Santos Nakayama	11.59.378-6	Fabiane Mendes Fernandes de Moraes	42.438.094-8
CEI Conv. Jardim Palmares	Maria Nair Serrano Marino	2.995.818	Yolanda Guedes dos Santos	19.298.872-4	Ana Paula Oliveira Barnabe Souza	29.293.576-6	Bruno Joclei Martins	28.538.427-2
CEI Conv. Joanna Marques de Oliveira	Ana Paula R. Cambui	22.993.854-1	Celia Fernandes Pereira	20.596.091-1	Sara Maria Silva	29.209.701-3	Angela de Fatima Morales	14.222.830-8
CEI Conv. Lar do Pequeno Samaritano	Ana Paula Maria da Silva Aguiar	24.494.238-9	Gisele Moreira dos Santos	32.673.590-2	Maria Madalena Aleixo Souza Vilaça	25.183.409-8		
CEI Conv. Lucila de Souza Egidio	Elaine Simoes dos Santos	23.792.808-5	Dirce Silva Pereira	32.007.011-6	Esmaelita Vasconcelos Moura Prado	23.122.829-6	Claudia Patricia Carvalho Silva	30.942.962-6
CEI Conv. Luis de Oliveira Duarte	Elaine Cristina Pires	27.930.568-0	Catia Cristiane	25.551.330-6	Aparecida Maria	19.952.794-5	Allyne Vitalino	47.299.685-x
CEI Conv. Lydia dos Santos Carrano	Maria de Loudes Gomes Almeida	23.585.088-3	Josileide Juraci Damascena	20.165.341-2	Terezinha de Fatima Aparecida Rosa	21.389.217-0	Alexandre Neri da Silva	28.421.660-4
CEI Conv. Mae Operaria	Dagmar Maria R. dos Stos Barbosa	23.120.503-x		25.370.181-8	Denner Ronaldo M. de Oliveira	58.861.256-x	Carlos Eduardo da S.Magdaleno	42.530.513-2
CEI Conv. Maria Aparecida Jeronimo	Angela Cristina Martins	15.188.482	Andreia de Castro	17.421.263-x	Patricia Laura Frias	24.725.780-1	Maria de lourdes da Silva Gonçalves	36.336.290-3
CEI Conv. Maria de Lourdes Costa	Roseli Aparecida dos Santos	18.201.709-6	Roseli Aparecida dos Santos	18.201.709-6	Vania Helena do A. Santana	50.695.208-3	Maria P. C. Felipe	39.569.408-5
	Domicia Vieira de Almeida	53.391.554-5						
CEI Conv. Maria Estefano Maluf	Adriana dos Santos	29.510.831-9	Marlene Rosa Candido	29.110.531-2	Angelica dos Santos Amorim	25.759.822-4	Denise Alves de Santana	35.078.541-7
CEI Conv. MDLD Amigos Unidos Venceremos II	Sonia Roberta Alves da Silva	24.165.606-0	Marinalva Maria Ferreira da Silva	25.874.240-9	Gleice Keli Bomfim	30.061.932-7	Rosemary Furtado Araujo	35.887.230-9
CEI Conv. MDLD Caminhando Para o Futuro	Simone Rafael de Araujo	40.161.328-8	Alex Sandra Regina Teixeira	23.514.111-2	Vera Lucia de Amorim B. Panicacci	467.823-4	Silvana de Souza Mateus	18.103.396-3
CEI Conv. MDLD Cantinho dos Anjos	Daniela Amaral Silva	28.698.143-9	Sandra Maria dos Santos Araujo	32.550.198-1	Ivonete Rodrigues Teixeira da Silva	34.544.718-9	Juliana Fernandes da Silva	28.154.954-0
CEI Conv. Munir Abbud	Ana Carolina Braga Roberto	30.060.360-5	Jeferson Barbosa dos Santos	54.926.142-4	Marcelo Prado	20.874.167-7	Valquiria Thomaz da Silva	6.650.166-0
CEI Conv. Naia II	Rosangela Pacheco de Jesus Bezerra	30.284.362-0						
CEI Conv. Nossa Senhora das Graças	Bruna Carolina de Oliveira	43.365.160-x	Sandra Barbosa da Silva	42.450.109-0	Silvina Cardoso de Oliveira	32.747.247-9	Cilene Henrique dos Santos	5.712.635
CEI Conv. Nossa Senhora de Fatima	Nivia Cristina Cavalin R. da Rocha	13.272.018-8	Patricia Cavalin R. Rocha	34.477.382-6	Joselito Deussemar Vasconcelos dos Santos	10.236.576-4	•	
CEI Conv. Padre Pio	Amauri de Oliveira	5.492.088-7	Vanessa Lourenço S. Almeida	33.546.940-1	Julio Ferreira Martins	45.075.980-5	Jane Martins de Moraes	32.356.374-0
CEI Conv. Pedreira	Monica Pacheco de Castro Gostek	9.496.150-5	Karim Cristiane Sarria	25.184.247-2				
CEI Conv. Pequenos Guerreiros	Rolilane Alves de A.Silva	52.361.741-0	Tamara de Oliveira Silva	30.750.237-5	Miriam Aparecida F. Souza	22.705.833-1		
CEI Conv. Recanto da família	Claedima Silva Souza Pichuru	15.946.1-7	Lucivania Batista de Vasconcelos	9.896.005-99	Nildo Santos	36.590.942-7	Leticia Menezes Souza	37.7546.849-6
CEI Cony. Richard Herman Munoz Contreras	Leila Alves Rossi	6638603	Fabiana de Souza Andrade	28.517.828-3	Nadia Reboucas de Souza	25.077.866-x	Janilza Cypriano	042.140.784-8
CEI Conv. Santa Catarina	Monica de Campos Pero	14.599.706-6	Tais de Oliveira Machado	27.480.684-8	Maria Aparecida Oliveira Araujo	14.084.354-1	Saulo Batista	37.698.705-4
CEI Conv. Santa Catarina 3	Sonia Maria Carneiro de Campos	3.219.260-5	Divina Francelina Nascimento	17.663.390-x	Jarlene de Almeida Souto	37.549.666-x	Jaqueline Caldeira Ramos	33.380.260-3
CEI Conv. Santa Clara de Assis	Mara Lucia Ribeiro Nogueira	10.332.543-1	Juliana Oliveira Conceição	42.554.051-0	Natalia Martins da Silva	34.621.384-8		55.500.200 5
CEI Conv. Santa Terezinha	Carmen Silva Malagrine Kapp	14.387.964-9		35.562.470-9	Luciana Blota	35.247.722-2	Andrea Mendes Batista	27.271.509-8
CEI Conv. Sao Benedito	Iraci Naci			18.266.766-2		33.217.7222	, are ea manage public	27.271.303 0
CEI Conv. Terezinha Pimentel Pucca	Sandra Piati Alves	20.812.178-x		30.428.678-4	Sandra Regina Filho	23.012.781-1	Vanessa Mendes da Silva	32.654.427-6
CEI Conv. Vila Inglesa	Cristiane Nara Prado	1.182.537-8	Elaine Arauio	30.794.137-1	Bianca Sena de Jesus	29.344.121-2	Socorro Donatoni	28.329.597-1
CEI Conv. Viver Melhor	Rose Mary de Jesus Saturnino Tenorio	22.902.050-1	Julio Cesar Pereira dos Santos	28.928.799-6		16.668.868-x		13.174.439-2
CLI CONV. YIVEI IVICINOI	Mose mary de Jesus Jaturillio Teriolio	22.302.030-1	Juno Cesal Ferena dos Jantos	20.320.1330	Junu du Jirfa Jantos	10.000.000-X	Aparecida Maria Costa	13.174.435-2

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SÃO MIGUEL**

## PORTARIA N° 24 DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade do disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02 e pela competência delegada no item I do artigo 3º da Portaria 4772/15;

## RESOLVE:

I — Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação nº 01/ DRE-MP com atuação no âmbito da Diretoria Regional de Educação São Miguel, para processar licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico e do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, conforme previsto nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 c/c 54.102/13 e 54.829/14, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE/PREGOEIRA: Valdinei Rodrigues da Silva RF. 620.651.4 PRESIDENTE SUBSTITUTO/ PREGOEIRO: Lourival Celestino RF 759.673.1

## MEMBROS/EQUIPE DE APOIO:

Graziela Batista Braga Reis- RF 737.274.4 Jovelina Aparecida Medeiros Silva- RF 674.714.1 Renata Oliveira Queiroz -RF 736.193.9

Luciene do Nascimento Mignella – RF 148.109.738-59 II - Na presença do Presidente/Pregoeiro, seu suplente atu-

ará na função de membro. III - A designação dos integrantes da CPL é feita sem prejuí-

zo de suas atribuições junto à Unidade em que trabalha.

IV - A Comissão deverá atuar na realização de seus trabalhos com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros, a saber: Presidente/Pregoeiro e 01 (um) membro.

V - A unidade requisitante responde perante a Superior Administração e ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei nº 13.278/05, Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas alterações.

VI - A remessa de documentação apropriada e informações ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo será providenciada pela Unidade contratante nos termos no disposto na ordem interna 2/89 - SME/G.

VII - As requisições tanto de compras como de servicos deverão conter expressamente as informações necessárias ao prosseguimento da licitação, atendendo às normas legais em vigor, em especial ao disposto no Decreto nº 44.279, de 24/12/03 e Decreto nº 46.662/05, de 24/11/05.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

#### PORTARIA N° 23, DE 03 DE MARÇO DE 2016 A Diretora Regional de Educação da DRE SÃO MATEUS,

no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME nº 690, de 20/01/11 e do que consta do P.A. 2016 -0.022.263-0, e, CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 12.101/09 e Decreto nº 8.242/14:

RESOLVE: Art.1º- A Associação de Mulheres Jardim Colorado, CNPJ 58.109.505.0001/79, situada na Rua dos Banqueiros, 177 - Vila Bancária, CEP 03918-050, São Paulo, credenciada pela Portaria

nº 52/12. DOC de 29/06/12. SP. tem seu credenciamento reno-

vado nos termos da Portaria SME nº 690, de 20/01/11, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo por meio da Diretoria Regional de Educação São Mateus.

Art.2º- A renovação do credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Entidade mantém condições para a prestação de serviços na área da educação.

Art.3º-Para fins de comprovação da renovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação São Mateus emitirá "Certificado de Credenciamento Educacional" que habilitará a entidade para a celebração de convênio com a Secretaria Municipal de Educação na conformidade das normas específicas em vigor:

Art.4°-O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, a partir da publicação da presente Portaria.

Art.5°-O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I)não mantidas as condições de credenciamento; II)comprovada irregularidade na documentação;

III)a entidade conveniada com esta Pasta for denunciada por inadimplência:

